



foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 4º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aula trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 5º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Unidade Orçamentária 2850 - Fonte 232, disponível no Fundo Estadual de Saúde/FES.

Parágrafo Único: O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 402027

Aviso de Adiantamento e Republicação do Pregão Eletrônico n.º 128/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a realização da sessão do Pregão Eletrônico n.º 128/2023, inicialmente marcada para o dia 31/08/2023, às 09:00 h, está remarçada para a data abaixo relacionada. O adiamento se deu face à necessidade de revisão no Edital. O edital e demais informações encontram-se à disposição na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, Fone: 3201-3800/3482 e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 128/2023. Processo: 202300010039909 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares, para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEAF)/Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC), e demais órgãos interessados. Tipo: Menor preço por ITEM. Valor total estimado: R\$ 27.300,60

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14:00 h do dia 21/08/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 04/09/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 18 de maio de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 402040

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2023

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 149/2023, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202300010027770, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, visando aquisição de 720 unidades do medicamento CITRATO DE SILDENAFILA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1, no valor unitário R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 3.002,40 (três mil dois reais e quarenta centavos). Tal aquisição visa atender decisões judiciais. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Secretário de Saúde

Protocolo 402043

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 300, de 18 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o art. 3º, do Decreto nº 10.206, de 27 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os limites estabelecidos nos Anexos "I - Limites de Empenho", "II - Limites de Pagamento" e "Anexo V - Quadro de Cotas Trimestrais da Despesa", do Decreto nº 10.206, de 27 de janeiro de 2023, alterados pelo Decreto nº 10.223, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto 10.261, de 12 de maio de 2023, que passam a vigorar na forma dos Anexos: "I", "II" e "III" desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º A publicação da Portaria e anexos será realizada no site da Secretaria de Economia, conforme link abaixo:

<https://www.economia.go.gov.br/files/acesso-informacao/2023/MinutadePortarian300-2023.pdf>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELENE PERES PERES NUNES

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 402178

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº: 202200004043361 de 19/05/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 036/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.

CONTRATADA: PRAXIS CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.493.677/0001-96.

OBJETO: Adequar o quantitativo dos itens do Contrato nº 004/2023, de execução de serviços de reparação e manutenção da cobertura com a instalação de estrutura metálica e cobertura com telhas termoacústicas das edificações que compõem a sede da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, situada na Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233 - Setor Nova Vila Goiânia - GO, mais especificamente no bloco "A", bloco "B" e na "passarela" entre os dois blocos, com consequente acréscimo do valor contratado; e ainda, a suspensão da cláusula compromissória.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 265.946,59 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023.17.01.04.122.1016.2309.04, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00017, no valor de R\$ 265.946,59 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), emitida no dia 08/08/2023 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

GESTOR DO CONTRATO: SARA BRANDÃO E SILVA - PORTARIA Nº 646 - SGI/2023.

Protocolo 401973